

**EDITAL – AEDS/FACHUSC 001/2022.**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS**

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS**, torna pública a condição para inscrição e seleção de estagiários para atender a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Salgueiro (Convênio de Cooperação N° 002/2021), visando o provimento de 100 (Cem) vagas disponibilizadas para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado vinculados à Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, com inscrições abertas no período de 16/02/2022 a 21/02/2022, observadas as disposições constantes neste Edital a seguir elencadas.

**1 – DAS INSTRUÇÕES GERAIS.**

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas existentes e à formação de cadastro de reserva de estagiários dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, para atender a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Salgueiro.

1.2 O horário de realização das atividades do estágio será pela manhã ou tarde, com duração de 04 horas diárias, distribuídas de acordo com a necessidade da Secretaria, com a possibilidade de ser eventualmente convocado para atividade em turno e dias distintos daqueles para o qual a atividade foi inicialmente previsto.

1.3 O período de validade desse estágio será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez.

1.4 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as pessoas com deficiência que no momento da inscrição declarar tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que sejam portadoras.

1.5 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (Anexo 2).

## **2 – DO NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO.**

2.1 O presente edital visa o preenchimento das vagas mais cadastro de reserva, conforme quadro abaixo, para os alunos dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado, devidamente matriculados na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, que atuarão junto à Secretaria de Educação do Município de Salgueiro

## **3 – PERÍODO, LOCAL E HORÁRIOS DE INSCRIÇÕES.**

3.1 Os alunos interessados em participar dos exames de seleção deverão realizar suas inscrições através do email: [selecaoestagioaeds@gmail.com](mailto:selecaoestagioaeds@gmail.com), no período de 16/02/2022 a 21/02/2022.

3.2 A Ficha/Requerimento de Inscrição (Anexo 1) no certame que deverá ser digitalizado em formato PDF e devidamente preenchida e assinada pelo candidato.

## **4 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO.**

4.1. No ato da inscrição os alunos candidatos deverão comprovar por meio da apresentação da documentação necessária o atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Apresentar comprovação que estar regularmente matriculado nos cursos de Licenciaturas ou Bacharéis da instituição.
- b) Apresentar comprovação que estar adimplente na Instituição.
- c) Apresentar comprovação de índice de rendimento acadêmico maior ou igual a 7,0 (sete), disponível na página do aluno no PORTAL QUALINFO e em formato de PDF;
- d) Apresentar formulário de requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- e) Apresentar o currículo *lattes* com foto e em formato de PDF;
- f) Ter concluído pelo menos o 2º período do Curso.
- g) Não estar no último Período do curso na data da inscrição.

- 
- h) Apresentar laudo médico ou cópia autêntica, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- i) Apresentar termo de adesão ao sistema de cotas para minorias étnico-raciais, caso opte por concorrer a essa vaga.
- j) Apresentar fotocópia da carteira de Identidade Civil e CPF em PDF.

## **5 – DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES.**

5.1. Somente estarão aptos a participar da seleção os candidatos que preencherem os requisitos mencionados no item 4 deste Edital, considerando a documentação apresentada no ato da inscrição e tendo a sua inscrição deferida.

5.2. As inscrições deferidas serão divulgadas nos termos deste Edital no site <https://www.fachus.com.br/>.

5.3. O candidato que já possui bolsa acadêmica não poderá concorrer ao estágio.

## **6 – DA SELEÇÃO E RESULTADO.**

6.1. A seleção será conduzida por uma Banca Examinadora constituída pela Presidência da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS.

6.2. O processo seletivo será realizado através de uma Banca Examinadora que fará a análise do histórico acadêmico e do currículo *lattes*.

6.5. Os critérios de avaliação do currículo *lattes* estão disponíveis no Anexo 3 do edital.

6.6. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final maior ou igual a 7,0 (sete), sendo este resultado do cálculo da média aritmética entre as notas dadas individualmente pelos membros da Banca, nas etapas do processo.

6.7. O resultado do processo seletivo com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.fachus.com.br/>, na data prevista no cronograma deste edital.

## 7 – CRONOGRAMA.

DATA	ATIVIDADES	LOCAL
16/02/2022	Publicação do Edital	Site, Mural Institucional e Diário Oficial
16/02/2022 a 21/02/2022	Inscrição	Email: <a href="mailto:selecaoestagioaeds@gmail.com">selecaoestagioaeds@gmail.com</a>
22/02/2022	Deferimento das Inscrições e Resultado da análise do Histórico Acadêmico e do Currículo <i>Lattes</i>	Site e Mural Institucional
23/02/2022	Recurso do Deferimento das Inscrições e Resultado da análise do Histórico Acadêmico e do Currículo <i>Lattes</i>	Email: <a href="mailto:selecaoestagioaeds@gmail.com">selecaoestagioaeds@gmail.com</a>
24/02/2022	Resultado do Recurso do Deferimento das Inscrições e Resultado da análise do Histórico Acadêmico e do Currículo <i>Lattes</i>	Site e Mural Institucional
25/02/2022 das 8:00h às 12:00h	Assinatura do Termo de Compromisso	FACHUSC

## 8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

8.1. A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente em qualquer época se o candidato não comprovar que na data do encerramento do certame tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data.

8.2. Os candidatos aprovados, aqueles que obtiverem nota final maior ou igual a 7,0 (sete), serão classificados em ordem decrescente e aproveitados até o número de vagas disponibilizadas e oferecidas pela Secretaria de Educação, ficando os demais, também ordenados em ordem decrescente, colocados em lista de espera.

8.3. Os candidatos aprovados e incluídos em lista de espera poderão ser admitidos conforme a necessidade de estagiários demonstrada, observando-se o prazo de validade

---

da seleção, cuja lotação ficará a cargo da Presidência da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS em consonância com as Secretarias Municipais e Órgãos vinculados.

8.4. Havendo prorrogação do prazo de validade da seleção esta será informada aos interessados através de publicação e fixação do aviso nos quadros de avisos e site desta instituição.

8.5. A convocação dos candidatos em lista de espera será feita por meio de aviso fixado no quadro de avisos e site.

8.6. No caso de empate entre dois ou mais candidatos serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Preferência ao candidato com maior índice de rendimento acadêmico;
- b) Preferência ao candidato com maior idade.

8.7. Caberá a Banca Examinadora deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Os casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidos à Presidência da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS para apreciação.

8.8. O candidato que não atender aos dispositivos deste edital ou prestar qualquer informação falsa na ficha de inscrição será desclassificado.

Salgueiro/PE., 15 de fevereiro de 2022.

**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**  
PRESIDENTE – AEDS

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**NOME:** \_\_\_\_\_  
**MATRÍCULA:** \_\_\_\_\_  
**RG Nº:** \_\_\_\_\_ **CPF Nº:** \_\_\_\_\_  
**NOME DO PAI:** \_\_\_\_\_  
**NOME DA MÃE:** \_\_\_\_\_  
**NATURALIDADE:** \_\_\_\_\_ **CURSO:** \_\_\_\_\_  
**E-MAIL:** \_\_\_\_\_  
**TELEFONES:** \_\_\_\_\_  
**PESSOA COM DEFICIÊNCIA:** \_\_\_\_\_ **CID:** \_\_\_\_\_  
**ESCOLA MAIS PRÓXIMA DA SUA RESIDÊNCIA:**  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro estar ciente das condições especificadas no Edital para Seleção de Estágio.

Salgueiro/PE., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

**ANEXO II – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA  
MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**MATRÍCULA:** \_\_\_\_\_

**RG Nº:** \_\_\_\_\_ **CPF Nº:** \_\_\_\_\_

**NOME DO PAI:** \_\_\_\_\_

**NOME DA MÃE:** \_\_\_\_\_

**NATURALIDADE:** \_\_\_\_\_ **CURSO:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**TELEFONES:** \_\_\_\_\_

Declaro que me reconheço como \_\_\_\_\_ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minoria da seleção de estagiário são: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Salgueiro/PE., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

**ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES***

Participação em projetos de pesquisa	2,0 ponto
Participação em projeto de extensão	2,0 ponto
Monitoria	0,5 pontos por semestre até 2,0 pontos
Publicações em congresso	0,5 pontos por artigo até 2,0 pontos
Artigos publicados em revistas	0,5 pontos por artigo até 2,0 pontos
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>10,0 PONTOS</b>